



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

1

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 17/2025

#### ENVELOPAMENTO PLOTAGEM VIATURA DA PM

O Município de Ipumirim, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Dom Pedro II, 230, Centro, Ipumirim, SC, através de seu Prefeito Municipal Senhor **VALDIR ZANELLA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com entrega das propostas das 09h00, do dia 27/01/2025 às 09h00 do dia 30/01/2025. As empresas interessadas poderão encaminhar propostas, devidamente assinadas, para o e-mail **anoar.compras@ipumirim.sc.gov.br**, até o prazo acima mencionado, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 2.793, de 20 de Julho de 2023, bem como as condições a seguir estabelecidas.

#### 1. DO OBJETO

Um (01) envelopamento/plotagem para caminhonete modelo Mitsubishi L200, conforme padrão EMPREGO ORDINÁRIO-RÁDIO PATRULHA, descrito no item abaixo. Serviço de remoção e limpeza de plotagem antiga da viatura, conforme descrição abaixo e anexos.

#### LOTE 1

##### Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	- Serviço de remoção e limpeza de plotagem antiga da viatura. -Envelopamento/plotagem para caminhonete modelo Mitsubishi L200, conforme padrão EMPREGO ORDINÁRIO-RÁDIO PATRULHA	unidade	01

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Polícia Militar de Santa Catarina dispõe de diversas fontes de recursos que dão entrada em seu patrimônio dos veículos que são utilizados no policiamento ordinário.

2.2. No 20º Batalhão de Polícia Militar de Concórdia a situação é a mesma.

Recentemente foi recebido mediante doação da Receita Federal caminhonetes Mitsubishi L200 em bom estado de conservação e foi realizada a carga do veículo para o Grupamento do Município de Ipumirim.

2.3. Dada a denominação Constitucional de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, se faz necessário a padronização das viaturas de acordo com INSTRUÇÃO GERAL DE IDENTIDADE VISUAL DAS VIATURAS, publicada pelo Comandante Geral da PMSC.

2.4. Destacamos que uma das atribuições da Polícia Militar é o POLICIAMENTO OSTENSIVO, em cujo emprego o homem ou fração de tropa é identificado de relance, quer pela farda, quer pelo equipamento, ou viatura, objetivando a manutenção da ordem pública.

2.5. Diante do exposto, pretende-se com a aquisição elencada, a padronização da viatura utilizada no policiamento ordinário de Ipumirim, garantindo a padronização, a ostensividade, a fácil identificação pelos cidadãos e a prestação do serviço de segurança pública com qualidade



### **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

Após processo de orçamentação e ou análise das propostas, será exigido da empresa a ser contratada os seguintes documentos:

1. Ato constitutivo, certificado da condição de micro empreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
2. Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
3. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
4. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
6. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
7. Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
8. Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, através do endereço eletrônico <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>
9. Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome da empresa licitante (CNPJ) e de todos seu(s) sócio(s) (CPF), emitida através do endereço eletrônico <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO;>

### **4. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a certificação da nota fiscal, devidamente atestada pelos servidores responsáveis pelo recebimento.

### **5. DA ENTREGA**

5.1 Prazo de entrega/ execução será de 15 (quinze) dias.

5.2 A plotagem da viatura devera ser entregues e instaladas no Grupamento da Policia Militar de Ipumirim. Rua João Mosele , S/Nº, Centro Ipumirim-SC, no prazo de até 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de compra.

5.3 Na impossibilidade de execução/instalação no 20BPM/1CIA/3PEL/6GP - IPUMIRIM, as despesas com o transporte das viaturas ficará a cargo da empresa contratada.



## **6. DA GARANTIA**

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.1 A Empresa deverá prestar garantia dos bens por ela fornecidos de, no mínimo: 12 (doze) meses consecutivos, sendo que os prazos serão contados a partir da data de instalação e recebimento da plotagem.

6.2. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos e despesas inerentes à prestação do serviço de garantia acima citado, tais como deslocamentos, alimentação, hospedagem, fretes, etc.

6.3. Durante o período de garantia, o fornecedor ficará obrigado a efetuar, às suas expensas, a substituição ou reparo de todo e qualquer componente que apresente defeito de fabricação, regularmente constatado. Quando o período de garantia estabelecido pelo fabricante do item fornecido for superior ao acima mencionado, o ofertado pelo fabricante prevalecerá.

6.4. Além da obrigação de prestação de garantia, a CONTRATADA também se obriga a respeitar o prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de cada chamado, para o comparecimento ao 20BPM/1CIA/3PEL/6GP - IPUMIRIM para a execução da assistência técnica. Se a distância entre a sede da CONTRATADA e a cidade de Concórdia impossibilitar a prestação da assistência técnica dentro do prazo anteriormente fixado, a CONTRATADA deverá obrigatoriamente subcontratar empresa com capacidade técnica para executar tal assistência, cuja sede deverá estar dentro de um raio de localização que viabilize o atendimento no prazo ora exigido.

6.5. A CONTRATADA deverá solucionar o problema que resultou no chamado técnico, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de comparecimento, registrada pelo servidor que fez o chamado.

## **7. DOS RECURSOS**

12. 33.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.752.7004.0026 – REC. MULTAS TRANSITO PM.

## **8. DOS VALORES ESTIMADOS**

O custo estimado para a aquisição do Objeto deste Aviso será de R\$ 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

## **9. ANEXOS**

São parte constitutiva deste Aviso os seguintes anexos:

9.1 ANEXO: I DFD

9.2 ANEXO: II ESPICIFICAÇÃO DO PRODUTO

**Ipumirim, 24 de Janeiro de 2024.**

---

**VALDIR ZANELLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

4

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 17/2025

#### ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA			
<b>Nº do Processo:</b>			
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Ipumirim			
<b>Setor requisitante:</b> Polícia Militar do Estado de Santa Catarina			
<b>Responsável pela Demanda:</b> André Luiz Kussler			
<b>1. Objeto:</b> Um (01) envelopamento/plotagem para caminhonete modelo Mitsubishi L200, conforme padrão EMPREGO ORDINÁRIO-RÁDIO PATRULHA, descrito no item abaixo. Serviço de remoção e limpeza de plotagem antiga da viatura, conforme anexo.			
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b>			
2.1. A Polícia Militar de Santa Catarina dispõe de diversas fontes de recursos que dão entrada em seu patrimônio dos veículos que são utilizados no policiamento ordinário.			
2.2. No 20º Batalhão de Polícia Militar de Concórdia a situação é a mesma. Recentemente foi recebido mediante doação da Receita Federal caminhonetes Mitsubishi L200 em bom estado de conservação e foi realizada a carga do veículo para o Grupamento do Município de Ipumirim.			
2.3. Dada a denominação Constitucional de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, se faz necessário a padronização das viaturas de acordo com INSTRUÇÃO GERAL DE IDENTIDADE VISUAL DAS VIATURAS, publicada pelo Comandante Geral da PMSC.			
2.4. Destacamos que uma das atribuições da Polícia Militar é o POLICIAMENTO OSTENSIVO, em cujo emprego o homem ou fração de tropa é identificado de relance, quer pela farda, quer pelo equipamento, ou viatura, objetivando a manutenção da ordem pública.			
2.5. Diante do exposto, pretende-se com a aquisição elencada, a padronização da viatura utilizada no policiamento ordinário de Ipumirim, garantindo a padronização, a ostensividade, a fácil identificação pelos cidadãos e a prestação do serviço de segurança pública com qualidade.			
<b>3. Descrições e quantidades</b>			
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de remoção e limpeza de plotagem antiga da viatura.	unidade	01
2	Envelopamento/plotagem para caminhonete modelo Mitsubishi L200, conforme padrão EMPREGO ORDINÁRIO-RÁDIO PATRULHA	unidade	01
<b>4. Grau de prioridade da compra:</b> Urgente			
<b>5. Necessita de análise de riscos:</b>			



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

5

( ) SIM

( X ) Não

**6. Previsão no PCA**

( ) SIM Descrição: \_\_\_\_\_ ( X ) Não, precisa incluir

**7. Estimativa de valor:** R\$ 4.650,00

**8. Prazo de entrega/ execução:** 15 dias

**9. Recursos orçamentários:**

Convênio de Trânsito Nº 0085/DETRAN/2020

**10. Local e horário da entrega/execução:**

10.1. A plotagem da viatura deverá ser entregues e instaladas no Grupamento da Polícia Militar de Ipumirim. Rua João Mosele , S/Nº, Centro Ipumirim-SC, no prazo de até 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de compra.

10.2. Na impossibilidade de execução/instalação no 20BPM/1CIA/3PEL/6GP - IPUMIRIM, as despesas com o transporte das viaturas ficará a cargo da empresa contratada.

**11. Garantia:**

11.1 A Empresa deverá prestar garantia dos bens por ela fornecidos de, no mínimo: 12 (doze) meses consecutivos, sendo que os prazos serão contados a partir da data de instalação e recebimento da plotagem.

11.2. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos e despesas inerentes à prestação do serviço de garantia acima citado, tais como deslocamentos, alimentação, hospedagem, fretes, etc.

11.3. Durante o período de garantia, o fornecedor ficará obrigado a efetuar, às suas expensas, a substituição ou reparo de todo e qualquer componente que apresente defeito de fabricação, regularmente constatado. Quando o período de garantia estabelecido pelo fabricante do item fornecido for superior ao acima mencionado, o ofertado pelo fabricante prevalecerá.

11.4. Além da obrigação de prestação de garantia, a CONTRATADA também se obriga a respeitar o prazo máximo de 2 (dois) dias, contadas da data de cada chamado, para o comparecimento ao 20BPM/1CIA/3PEL/6GP - IPUMIRIM para a execução da assistência técnica. Se a distância entre a sede da CONTRATADA e a cidade de Concórdia impossibilitar a prestação da assistência técnica dentro do prazo anteriormente fixado, a CONTRATADA deverá obrigatoriamente subcontratar empresa com capacidade técnica para executar tal assistência, cuja sede deverá estar dentro de um raio de localização que viabilize o atendimento no prazo ora exigido.

11.5. A CONTRATADA deverá solucionar o problema que resultou no chamado técnico, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de comparecimento, registrada



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

6

pelo servidor que fez o chamado.

12. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

13. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:  
André Luiz Kussler

Ipumirim, 15 de Janeiro de 2024

André Luiz Kussler  
2º Sargento

Comandante do Grupamento de Polícia Militar de Ipumirim- SC

OBSERVAÇÕES:



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 17/2025

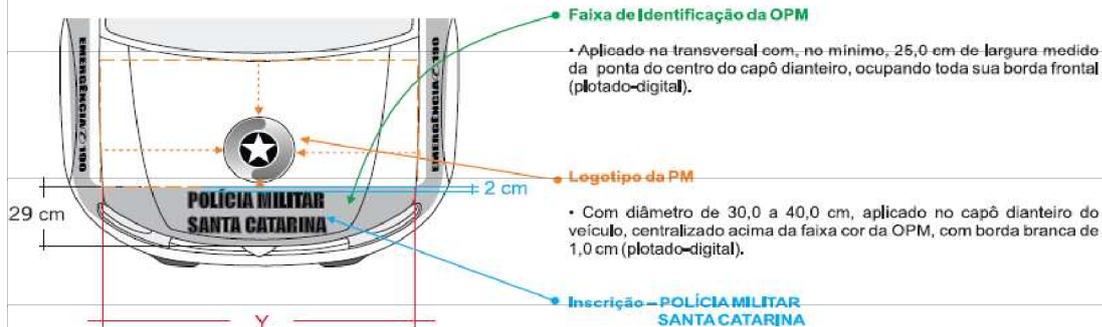
ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

EMPREGO ORDINÁRIO - RÁDIO PATRULHA | AUTOMÓVEIS - SUV - CAMIONETAS 6

Policiamento Ordinário:

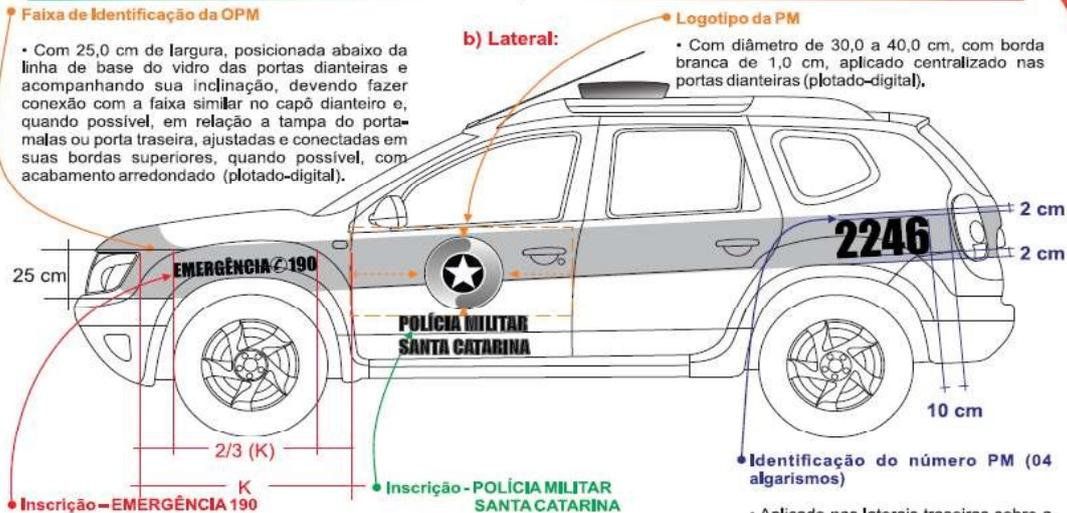
a) Frente:



Obs.: Modelo empregado Duster da Renault.

- Aplicado na transversal com, no mínimo, 25,0 cm de largura medido da ponta do centro do capô dianteiro, ocupando toda sua borda frontal (plotado-digital).
- Com diâmetro de 30,0 a 40,0 cm, aplicado no capô dianteiro do veículo, centralizado acima da faixa cor da OPM, com borda branca de 1,0 cm (plotado-digital).
- Aplicado de forma centralizada sobre a faixa cor da OPM, considerando a distância de 2,0 cm entre os caracteres e a borda inferior e superior da faixa (considerando o acento agudo sobre o "i" de "Polícia"), sendo que a altura dos caracteres será 1/3 do Logotipo e horizontalmente o dobro do diâmetro (plotado-refletivo).

EMPREGO ORDINÁRIO - RÁDIO PATRULHA | AUTOMÓVEIS - SUV - CAMIONETAS 7



- Com 25,0 cm de largura, posicionada abaixo da linha de base do vidro das portas dianteiras e acompanhando sua inclinação, devendo fazer conexão com a faixa similar no capô dianteiro e, quando possível, em relação a tampa do porta-malas ou porta traseira, ajustadas e conectadas em suas bordas superiores, quando possível, com acabamento arredondado (plotado-digital).
- Aplicado de forma centralizada sobre a faixa cor da OPM nos para-lamas dianteiros, na proporção horizontal de 2/3 (K) a 3/4 (K) do comprimento desta da abertura do para-lama (K), sendo que a altura dos caracteres deverá variar de 10 a 15 cm, conforme o modelo de veículo (plotado-refletivo).

Obs.: Para Vtr da Rodoviária o nº a ser utilizado é o 198.

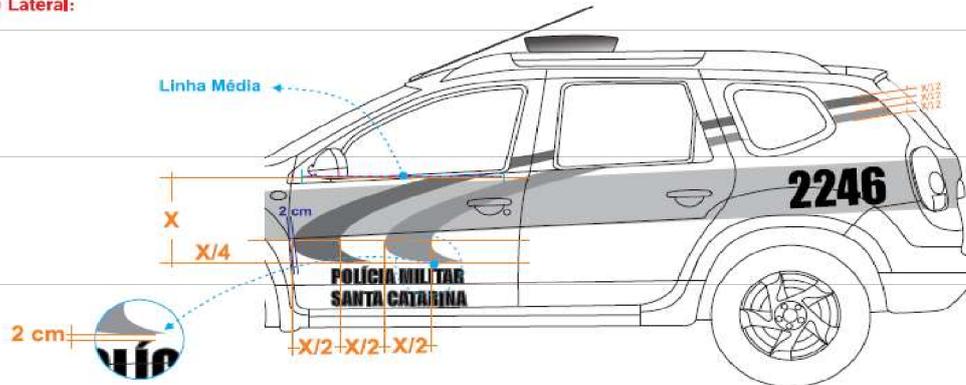
- Aplicado horizontalmente na parte inferior do Logotipo da PM, sendo que a altura dos caracteres será 1/3 do Logotipo e horizontalmente o dobro do diâmetro (plotado-refletivo).

- Com diâmetro de 30,0 a 40,0 cm, com borda branca de 1,0 cm, aplicado centralizado nas portas dianteiras (plotado-digital).
- Aplicado nas laterais traseiras sobre a faixa cor da OPM, considerando 10,0 cm da lanterna traseira ou da linha média vertical do canto lateral do veículo, na proporção vertical dos caracteres equidistantes de 2,0 cm das bordas da faixa (plotado-refletivo).



EMPREGO ORDINÁRIO - RÁDIO PATRULHA | AUTOMÓVEIS - SUV - CAMIONETAS 8

c) Lateral:

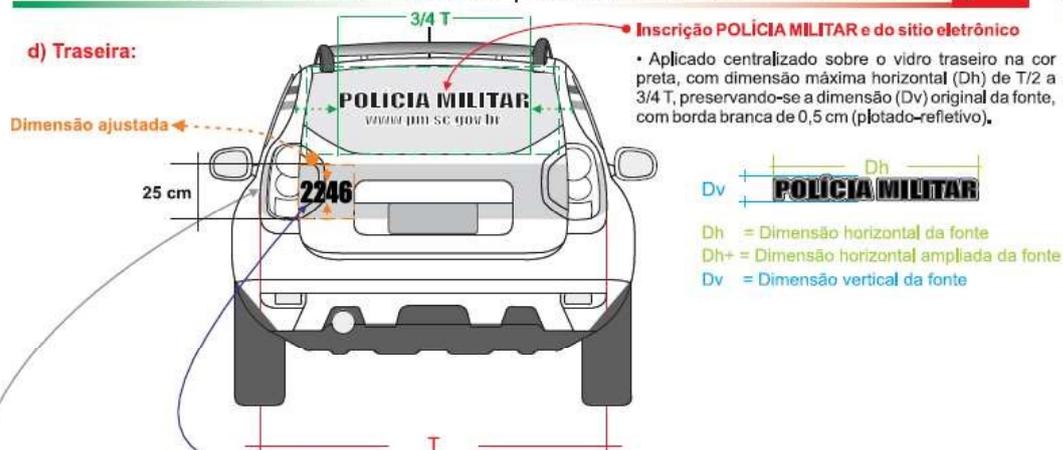


Faixa lateral (cores do Estado de Santa Catarina)

Tomando-se por base a proporção vertical compreendida no espaço acima 2,0 cm da inscrição POLÍCIA MILITAR e da linha média do vidro da porta dianteira, denominado "X", sendo que cada faixa é composta por dois arcos que se iniciam separados a "X/12" na parte final superior da lateral traseira do veículo, tendo como centro da curvatura côncava na altura equivalente a "X/4", sendo neste local seu ponto de maior espessura horizontal no equivalente a "X/2", mas separadas as faixas entre si na dimensão de outra faixa idêntica sobreposta aquelas, restando a curvatura côncava do primeiro arco da faixa, na cor verde, devendo ainda as faixas serem interrompidas junto aos vidros. Conquanto, não serão consideradas alterações de desenho do veículo pela adoção de acessórios, tais como capota em camioneta.

EMPREGO ORDINÁRIO - RÁDIO PATRULHA | AUTOMÓVEIS - SUV - CAMIONETAS 9

d) Traseira:



Inscrição POLÍCIA MILITAR e do sítio eletrônico

• Aplicado centralizado sobre o vidro traseiro na cor preta, com dimensão máxima horizontal (Dh) de T/2 a 3/4 T, preservando-se a dimensão (Dv) original da fonte, com borda branca de 0,5 cm (plotado-refletivo).



Dh = Dimensão horizontal da fonte  
Dh+ = Dimensão horizontal ampliada da fonte  
Dv = Dimensão vertical da fonte

Identificação do número PM (somente 4 algarismos)

• Aplicado centralizado no lado esquerdo sobre a faixa cor da OPM, na proporção vertical dos caracteres, equidistante de 2,0 cm das bordas da faixa, permitindo ter dimensão inferior dependendo do desenho do veículo, mantendo-se as proporções originais da fonte (plotado-refletivo).

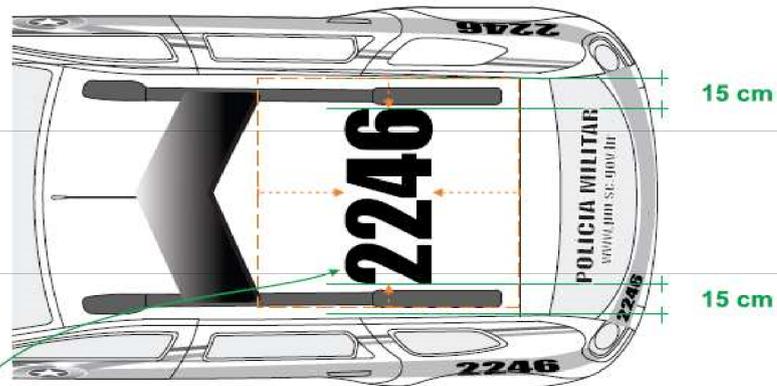
Faixa de Identificação da OPM

• Aplicado na cor bege argila, com 25,0 cm de largura posicionada na mesma altura da faixa lateral quando possível.



EMPREGO ORDINÁRIO - RÁDIO PATRULHA | AUTOMÓVEIS - SUV - CAMIONETAS 10

e) Teto:

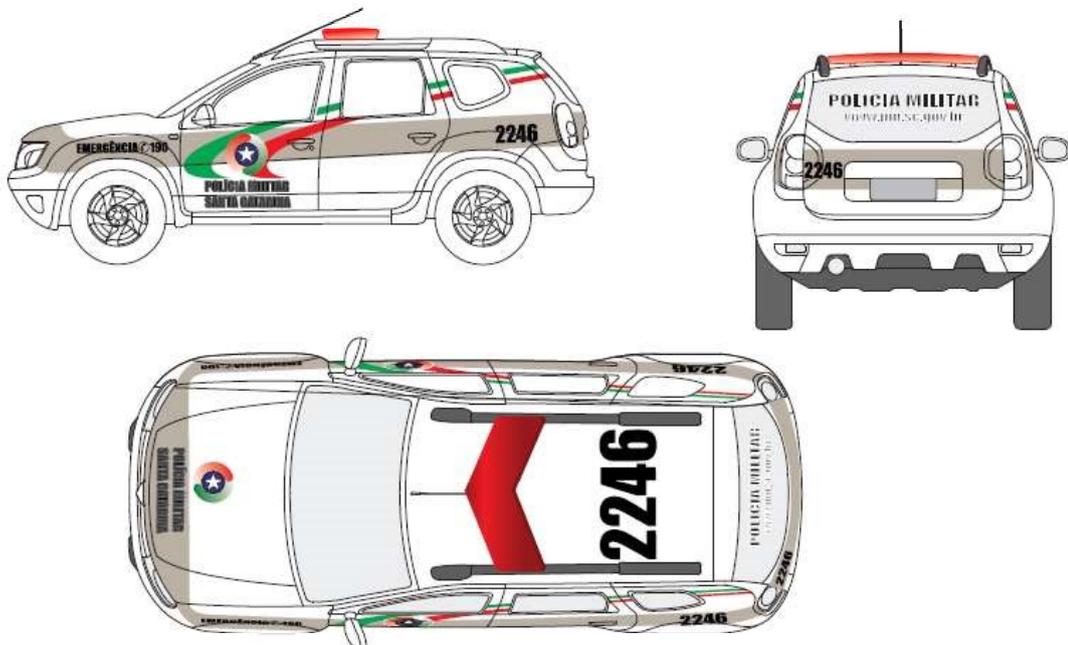


• Identificação do número PM (somente 4 algarismos)

• Aplicado sobre o teto na cor preta, centralizado após o sistema de iluminação de emergência (giroflex), com caracteres nas dimensões proporcionais ao espaço transversal formado pela medida de 15 cm da linha média horizontal de cada borda lateral superior do veículo, sendo que a altura dos caracteres deverá variar de 35 a 45 cm, conforme o modelo de veículo (plotado-refletivo).

EMPREGO ORDINÁRIO - RÁDIO PATRULHA | AUTOMÓVEIS - SUV - CAMIONETAS 11

f) Vista caracterizada:





**CÓDIGO CORES | LOGOTIPO DA PMSC**

73

Logotipo da PMSC:



Gradiente Verde - C:100 M:0 Y:100 K:0



Gradiente Vermelho - C:0 M:100 Y:100 K:0



Azul - C:100 M:100 Y:0 K:0



Branca - C:0 M:0 Y:0 K:0

**POLÍCIA MILITAR**  
**SANTA CATARINA**



Preta - C:0 M:0 Y:0 K:100